

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

DECRETO



Decreto nº 04/2011 de 02 de março de 2011.

Ementa: Decreta feriado municipal e ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Feriado municipal no dia 7 e 8, e ponto facultativo até às 12h do dia 09 de março de 2011, em razão dos festejos carnavalescos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema-BA., 02 de março de 2011.

Dr. Mardes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09